DECRETO Nº2.063, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre cancelamento de empenhos inscritos em Restos a Pagar.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, através da Contabilidade, autorizada a promover o cancelamento de empenhos, inscritos em Restos a Pagar do exercício de 2014, em favor dos credores abaixo:

Planeart Planej. Eng. e Arquit.	Empenho nº6707	R$ 5.380,97
Planeart Planej. Eng. e Arquit.	Empenho nº6708	R$156.303,97

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 15 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I